vinetur

# Comerciantes colombianos alertam que imposto proposto sobre o álcool pode aumentar preços da cerveja até 60%

A Fedecom afirma que uma garrafa de 3.500 pesos poderá chegar a cerca de 5.200 pesos se o Congresso aprovar uma nova fórmula baseada na produção

sexta-feira, 13 de novembro de 2026



Na quinta-feira, 12 de novembro, a Federação Colombiana de Comerciantes e Lojistas, conhecida como Fedecom, alertou que uma proposta fiscal incluída na Lei de Recuperação Económica do Governo poderá aumentar acentuadamente os preços de venda ao público da cerveja e de outras bebidas alcoólicas de consumo corrente vendidas nas lojas de bairro.

A associação afirmou que a sua preocupação se centra num projeto de lei apresentado recentemente no Congresso, que alteraria a forma de calcular os impostos sobre as bebidas alcoólicas. Segundo as estimativas da Fedecom, a proposta poderá fazer subir o preço final de algumas embalagens de cerveja corrente vendidas em pequenas lojas, um canal que depende fortemente de uma rotação rápida e de margens reduzidas.

A Fedecom afirmou que uma garrafa de cerveja que atualmente custa cerca de 3.500 pesos colombianos poderá encarecer entre 49% e 60%, atingindo aproximadamente 5.200 pesos se a fórmula proposta se tornar lei. A organização baseou esta previsão na sua interpretação do projeto de lei e na análise legislativa, apresentando os valores como um possível resultado e não como uma alteração definitiva dos preços, uma vez que a medida ainda não foi aprovada.

Segundo a Fedecom, no sistema atual o imposto corresponde a uma percentagem fixa do preço a que o fabricante vende o produto ao retalhista. O modelo proposto substituiria essa estrutura pelo que o projeto de lei descreve como um imposto sobre a produção. Na prática, a nova abordagem combinaria duas cobranças distintas: uma taxa de 10% sobre o preço final de venda a retalho antes dos impostos e um encargo fixo de 330 pesos por cada grau de álcool numa garrafa-padrão de 330 mililitros.

A Fedecom argumentou que uma alteração da base tributável desta forma aumentaria a carga fiscal sobre os produtores logo no início da cadeia de abastecimento. A associação afirmou que estes custos adicionais seriam provavelmente transferidos das cervejeiras e de outros fabricantes para os distribuidores, depois para as lojas de bairro e, por fim, para os consumidores. A questão ultrapassa o pequeno comércio a retalho, uma vez que a cerveja é um dos produtos de maior rotação no setor colombiano das bebidas, e qualquer alteração na forma como é tributada poderá afetar os preços, as margens e a procura em toda a cadeia, da produção cervejeira ao comércio grossista e

à distribuição de bairro.

O alerta reflete também o modelo de negócio das pequenas lojas colombianas, que, segundo a Fedecom, funcionam com margens de lucro reduzidas e dependem da venda diária regular de produtos de consumo generalizado. Um aumento acentuado dos preços da cerveja poderá pressionar estas lojas de duas formas: aumentando o capital de exploração necessário para repor os stocks e enfraquecendo as vendas, caso os clientes reduzam as compras ou optem por alternativas mais baratas.

As declarações da Fedecom dizem respeito a uma proposta que ainda está em tramitação legislativa, e o texto final poderá ser alterado durante o debate no Congresso. Ainda assim, a intervenção da associação reforça o escrutínio da componente fiscal da Lei de Recuperação Económica, sobretudo em categorias como a cerveja, nas quais mesmo alterações moderadas dos preços nas prateleiras podem afetar rapidamente os padrões de consumo nas lojas locais e no mercado das bebidas em geral.